

O FIGUEIROENSE

ORÇÃO DO PARTIDO REPUBLICANO DO CONCELHO DE FIGUEIRO DOS VINHOS

PROPRIEDADE DO CENTRO REPUBLICANO CINCO DE OUTUBRO

Editor

José Francisco da Silva
Director e Administrador
Joaquim dos Santos Granada

ASSIGNATURAS

Um anno	1500
Seis meses	800
Brazil, anno	2500
Africa, anno	1500
Numero avulso	500

Anunciam-se as obras das quaes se recebe um exemplar

Publica-se aos sabbados

Administração, composição e impressão na typographia
do
CENTRO REPUBLICANO
Rua da Agua — FIGUEIRO DOS VINHOS

PUBLICAÇÕES E ANNUNCIOS

Preços convencionaes

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao director
Originacs sejam ou não publicadas não se restituem
Annuncios permanentes e communicados preço convencionaes

COMPROMISSO PARTIDARIO DO PARTIDO REPUBLICANO CONSERVADOR

Reconhecendo a necessidade e a urgencia de obviar a duvidas, talvez exageradas mas talvez sinceras, de prevenir tendencias ou tentações dissolventes, pouco provaveis, mas possiveis, e de afirmar, pois, altura e isenção de propositos, cada membro do P. R. C. tendo feito como condição essencial de sua filiação, o expresso reconhecimento do Estado Republicano e tendo tomado o compromisso de honra de intransigentemente o defender, obriga-se:

1.º A não empreender nem fomentar directa ou indirectamente movimento algum revolucionario—a não ser que circunstancias imprevistas anormais imponham ao partido a suspensão—devidamente resolvida e notificada antes—deste compromisso individual.

2.º A observar no exercicio de cargos publicos officaes, que já exerça ou venha a exercer, a mais estrita neutralidade de partidaria, sem animosidade por adversarios politicos, nem complacencias por correligionarios.

3.º A não aceitar, na hipotese do desempenho de funções legislativas, nenhum cargo ou comissão officaes, no paiz, ou fóra dele, sejam ou não remuneradas, por todo o tempo que durar a legislatura.

4.º A não entabolar negociações, nem tomar geralmente resoluções de caracter politico,

sejam quais forem, sem consulta e voto prévios dos corpos dirigentes do Partido.

5.º A respeitar e fazer respeitar dentro da sua esfera de acção, como particular e partidario, os direitos individuais consignados e garantidos na Constituição da Republica, quer se trate de adversarios, quer de amigos e até de qualquer cidadão a quem o alheamento por grupos politicos ou circunstancias fortuitas desfavoraveis privem dum apoio forte organizado.

6.º A não trazer a publico, e, geralmente, a não fazer repercutir sobre a marcha e os interesses do Partido, qualquer agravo pessoal ou dissentimento de opinião, sem primeiro as submeter ao juizo e ao voto de arbitros, occasionaes ou permanentes, ou das entidades que officalmente dirigem o Partido, resalvando todavia o direito de fazer consignar o desacordo.

7.º A promover quanto em si caiba, a disciplina, o desenvolvimento, a força e o prestigio do P. R. C. em que, não obstante a sua formação recente julga estarem, n'este momento, depositas as esperanças dos que em Portugal vem aspirando por todos os progressos dentro da maxima Ordem, e pela Ordem como base imprescindivel do progresso, verdadeiramente estavel e fecundo.

Bazilio Telles

FACTOS E OCORRENCIAS

Pela politica

Acontecimentos politicos da maior monta temos hoje a registar nas colunas d'*O Figueiroense* a principiar pela constituição do anunciado «Partido Republicano Conservador», cujo «Compromisso Partidario» transcrevemos no lugar de honra donosso jornal. Com esse «Compromisso Partidario», com o «Manifesto» que profusamente distribuiu e com a «Declaração de Principios» a que deu publicidade no numero 2 do seu orgão na imprensa—*O Jornal*, o novo partido elucidou bem o paiz do objectivo que motivou a sua constituição e dos patrióticos propositos que animam os seus organizadores.

Não sabemos ainda que futuro lhe estará reservado, no entanto não podemos deixar de reconhecer que ele tem á sua frente homens de incontestavel valor, de quem a Patria muito tem a esperar e a cujo acendrado patriotismo—levado ao sacrificio maximo da constituição d'um partido politico no meio desta barafunda infernal em que a sociedade portugueza se debate—não podemos deixar de render o preito sincero da nossa admiração.

Destinado a agrupar as chamadas «classes conservadoras», dentro do regimen republicano que intransigentemente se propõe defender, a sua acção será tanto mais decisiva e proveitosa quanto maior, mais decidido e mais sincero for o apoio que essas classes lhe deem.

Que elas tem necessidade de se organizarem e defenderem é um facto de tal modo reconhecido que ociosidade será vir aqui repetil-o; mas a desorientação tem sido tanta e o alheamento e indiferentismo por estas cousas, que aliás tanto as interessam, tem sido tão notorio e completo que nada nos admira que um novo fracasso venha prejudicar intenções tão patrióticas.

Se tal se der, o que de resto não é de esperar, a causa conservadora, que é a causa do Trabalho e do Progresso terá perdido um dos mais fortes redutos que n'es-

tes ultimos anos se tem levantado em sua defeza.

Afinal lá foi votado na camera dos Deputados o principio da dissolução do Parlamento como atribuição do chefe do Estado, sem peias de nenhuma especie, como sempre previmos e já ha dias annunciámos neste jornal.

O Jacobinismo intransigente da democracia quiz por formas varias impedir uma deliberação tão acertada, mas a decidida attitude d'uma grande parte do Congresso e do paiz inteiro depressa o fez convencer das funestas consequencias da sua attitude sendo afinal decretada essa faculdade presidencial tal como a tinhamos annunciada e era reclamada pela opinião publica.

Resta-nos aludir á eleição presidencial realisada no dia 6 do corrente e que inteiramente confirmou o que aqui affirmámos sobre o triunfo do sr. dr. Antonio José d'Almeida.

Foi ele efetivamente o eleito, e por grande maioria, para presidir aos destinos da Republica e o certo é que ninguem como ele tinha direitos mais incontestaveis para esse alto cargo.

Republicano da velha guarda e das mais arreigadas convicções, toda a sua existencia a tem passa lo ao serviço da Republica para cujo definitivo triunfo poucos como ele tanto trabalharam e nenhum como ele tão decisivamente concorreram.

Ele deu á Republica tudo o que de melhor tinha para lhe dar, desde o seu verbo inflamado e arrebatador até aos seus meios de fortuna e á saude, que consumiu em intensa propaganda até á gloriosa data de Cinco de Outubro em que teve a ventura de a ver proclamada em Portugal, estando na memoria de todos nós os valiosos serviços que depois d'essa data lhe tem continuado a dispensar.

Mas se na verdade o sr. dr. Antonio José d'Almeida estava como nenhum indicado para esse elevado cargo, o certo é que nós não desejavamos que ele para ali fosse pela mão do democratismo, de tão ominosa existencia.

E' uma companhia que não o enobrece e que muito ha de concorrer para lhe torturar continuamente a sua existencia presidencial.

O paiz repele essa gente com

tanta má or indignação quanto mais se vae esclarecendo a sua funesta orientação n'essa verdadeira tragedia da nossa intervenção na guerra. Tudo aconselhava a que ela se recolhesse a bastidores e dessa por finda uma missão que outra coisa não tem produzido que a ruina da Patria e o desasoscego de todos nós. Tal não sucede porém, e o sr. dr. Antonio José d'Almeida que estava naturalmente indicado para apontar a essa gente o caminho a seguir fica assim impossibilitado de o poder fazer.

Emfim, está sua ex.ª eleito para presidir aos destinos do Paiz, e como nós somos dos que muito confiamos na sua intelligencia e no seu patriotismo ficamos aguardando, cheios de esperanças, que da sua acção presidencial melhores dias venham para a nossa querida Patria.

Corpos administrativos

Lá foi enfim publicado no «Diario do Governo» de 2 do corrente mez a Lei n.º 849 que considera as eleições administrativas, realisadas e a realizar no presente ano, como ordinarias, determinando portanto que as suas funções se estendam até ao fim do ano de 1922!

Considera tambem como em legal exercicio aqueles que já se acham empossados dos seus respectivos cargos e determina que as outras se empossesem dez dias depois da publicação da referida Lei ou seja no dia 12 do presente mez.

Como se vê em toda esta lei anda o dedo politiquero da demagogia ainda dominante já na longa demora que houve na sua discussão e publicação já na classificação de ordinarias que dá ás respectivas eleições para poder ampliar até 1922 a duração do respectivo mandato.

Como já aqui acentuámos todos ou quasi todos os corpos administrativos em que a demagogia dominava não se importaram da ordem

Casamentos á americana

Os noivos á altura de 2000 metros

NEUW-YORK, 6. — T. — N'uma festividade realisada aqui pela policia de New-York, houve uma nota original e até sem precedentes. Miss Schaeffer e o tenente Burgers, do corpo policial de avidores, efectuaram no espaço o seu casamento, com o auxilio de um telefone sem fios. A cerimonia realisou-se a uma altura de 2.000 na presença de 1.000 pessoas. Os noivos subiram n'um aeroplano e o padre ia

como passageiro em outro, de onde leu o serviço matrimonial e ouviu os jramentos dos noivos pelo telefone sem fios. As testemunhas, os padrinhos e convidados ficaram em terra, junto á multidão que enchia o recinto, de onde ouviram nitidamente, por meio megafones comunicando com o auscultador de telefone sem fios, todo o serviço do matrimonio. Ao terminar a cerimonia os aeroplanos desceram e o feliz par recebeu as felicitações do governador do Estado de New-York e as tumultuosas saudações dos assistentes.

nisterial, que suspendia a sua posse, para cousa nenhuma e entraram logo no exercicio de funções, de modo que a demora da publicação da Lei, reguladora do assunto só prejudicava os dos adversarios.

E como estes eram em maior numero vá de considerar como ordinarias umas eleições feitas fora da epoca fixada na lei para as eleições ordinarias, meio engenhoso de ampliar um exercicio de funções que as leis existentes não consentiam.

Decididamente, se não forçarmos esta gente a entrar na ordem nunca mais a legalidade se restabelece neste pobre paiz.

Casamento

Realizou-se na presente semana o casamento civil e religioso do nosso estimado amigo e sr. Raul d'Ascenção Silveira importante industrial, de Chimpelles do nosso concelho com a ex.^{ma} sr.^a D. Maria do Nascimento Agria, filha do nosso velho e querido amigo José Alves Tomaz Agria, abastado proprietario e comerciante d'esta vila.

Depois do casamento foi servido aos noivos e numerosos convidados um magnifico banquete em casa dos paes da noiva, após o qual os noivos seguiram em digressão pelo paiz contando visitar as suas principaes terras. Foram muitas e de bastante valor e fino gosto as prendas oferecidas aos noivos, que contam no nosso meio geraes simpatias.

A sua esmerada educação e largos meios de fortuna são pronuncios seguros d'uma existencia desafogada e feliz pela qual fazemos sinceros votos ao enviar-lhes d'aqui os nossos parabens.

No pas de Calais

Destruição das minas pelas alemães

Entré os testemunhos dos crimes cometidos pelos alemães, que ora se acham em poder da Conferencia da Paz, existe um que a historia sem duvidaregistrará com o exemplo tipico das destruições voluntarias e metodicadas a que os subditos do kaiser se dedicaram nos seus exageros de barbarie.

Esse testemunho é o que a companhia das Minas de Lens emittiu com respeito ás devastações sistematicas, operadas

pelo inimigo em toda a bacia mineira.

A informação acha-se baseada em factos inofismaveis que ninguem poderá pôr em duvida desde o ponto de vista juridico.

Invadida na sua totalidade em 4 de outubro de 1914, a concessão das minas de Lens foi teatro de tres offensivas que a deixaram retalhada pedação a pedação. Primeiro, em 1915, com a tomada de Loosen-Gohelle; logo depois na primavera de 1917, com a conquista de Vimy e o avanço de Lens, e em 4 de outubro de 1918, com a batalha da libertação.

Durante os mezes de agosto e setembro de 1914, a extração pudera continuar, se bem que em escala bastante reduzida, mas teve de cessar em 4 de outubro. Os alemães, logo nos primeiros dias, suprimiram na quasi totalidade dos jazigos os meios praticos de extração, cortando os cabos, arremessando para o fundo dos poços gaiolas e vagonetas e quebrando os orgãos principaes das maquinas de extração.

O pessoal trabalhador foi proibido de descer aos poços e de entrar nas fabricas, sendo-lhe, além do mais, vedada a liberdade de circulação depois das quatro horas da tarde.

O invasor só tinha em vista a ruina da concessão, havendo para tal efeito, regulado metodicamente o seu plano. A offensiva da primavera de 1915 precipitou a execução.

A partir desse momento os explosivos passaram a desempenhar um papel importantissimo, realizando em poucos mezes a obra que nem os mais temiveis bombardeamentos haviam logrado conseguir. As chapas, os cilindros das maquinas e as caldeiras, foi tudo preparado e disposto para uma implacavel destruição.

Nos pavimentos anteriores ascendi a gua a pouco e pouco, sempre com excessiva lentidão para os desejos do inimigo, que resolvera provocar a inundação fazendo saltar os revestimentos interiores.

Não obstante os protestos do director geral, sr. Reumaux, que estava pronto a fazer obturar o orificio dos poços, a operação foi levada a efeito, nos dias 5 e 11 e talvez que nos restantes, por meio de cargas de explosivos applicados aos revestimentos.

Em fins de 1915 era facto consumado a ruina da concessão.

Quando, o inimigo na retirada, abandonou as minas, já estas não eram mais que um amontoado de escombros.

Os prejuizos materiaes e directos estão aproximadamente avaliados, por isso que os trabalhos de comprova se não acham por ora concluidos, em mais de 500 milhões.

Quanto a perda indirecta que resulta da não exploração durante a guerra e ainda por todo o tempo que durarem os trabalhos de reconstrução, calcula-se que os correspondentes prejuizos não possam ficar á quem de mais 300 milhões.

Exames do 2.º grau

Realisaram-se na presente semana, Escola Central d'esta vila os exames elementares do 2.º grau dos examinandos d'este concelho e dos de Pedrogam Grande e Castanheira de Pera, n'um total de 18 crianças que obtiveram as classificações que abaixo referimos.

O respetivo jury era presidido pelo sr. José Maria Vaz dignissimo professor d'Ancião, actualmente exercendo as funções de sub-inspetor do circulo e tinha por vogaes os distintos professores sr. João Antonio Semedo e D. Aurora Mendes Calado H. Iodoro, aquele d'esta vila e esta das Sarzedas de S. Pedro, concelho da Castanheira de Pera.

Concelho de Pedrogam Grande

- Antonio Barreto Pedroso Neves Aprovado
- Antonio Rodrigues Distinto
- Antonio Simões dos Santos Aprovado

Concelho de Castanheira de Pera

- Fernanda Baeta Fernandes Distinta
- Lidia Dias Antunes Aprovada
- Maria Correia dos Santos

Sarzedas de S. Pedro

- Joaquim Alves T. Morgado Aprovado
- Manoel Vicente Antunes Aregá
- Manoel Gonçalves Aprovado

Escola femina de Figueiró

- Acurecio Rodrigues Portela Aprovado
- João Francisco

Escola masculino de Figueiró

- Almerindo Paiva David Distinto
- Candida da Purificação Aprovada
- José Alves Tomaz Agria
- José Bebiano Correia
- José Lopes
- Manoel Lourenço
- Maria Rosa Paiva Dias

Viação publica

O ministro do Comercio tenciona, como ja se disse, completar e modernizar o estado na rede geral de estradas do paiz, assim como pensa em modificar as estradas ja existentes, dando-lhes com a resistencia bastante para que possam suportar a viação moderna. Tratara, segundo teve a habilidade de estabelecer o projecto sr. Ernesto Navarro, em primeiro lugar das grandes arterias e das estradas que servem especialmente ao turismo, propondo-se, para realizar estes melhoramentos, recorrer a um emprestimo, visto que as projectadas obras importam grande despeza.

Nas reparações das estradas existentes será applicado já o novo sistema de resistencia para que a viação mecanica pesada não avança com facilidade desses caminhos.

Para se poder sair do paiz

O ministro da guerra determinou que nenhuma pessoa, dos 16 aos 45 anos, possa ausentar-se para o estrangeiro sem deixar caução e 150\$000 escudos em dinheiro ou apresentar fiador que hipoteque ações ou propriedades de igual valor

No Rio de Janeiro

Chegada de emigrados e refratarios portuguezes

RIO DE JANEIRO.

4. — Chegaram no vapor «Halbein» muitos emigrados politicos e refratarios do exercito. Como a muitos faltavam passaportes e alguns traziam os nomes trocados, deram grande trabalho á policia.—(Seculo.)

Uma nota da legação portugueza

MADRID, 2.—A legação portugueza em Madrid publicou uma nota dizendo que o governo portuguez tomou as mais rigorosas medidas para reprimir energicamente toda a propaganda maximalista, que se intente fazer, tendo-se suspendido a publicação dos jornaes que tentavam fazer alli propaganda.—(Seculo.)

Annuncio COMARCA DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

2.ª publicação

PELO Juizo de Direito da comarca de Figueiró dos Vinhos e cartorio do segundo officio, correm editos de trinta dias, a contar da segunda publicação deste annuncio, citando os interessados João Henriques Rosa, solteiro, maior pubere, Joaquim Henriques Rosa, viuvo, Maria Emilia e marido Joaquim Barros, Albano Henriques Rosa, solteiro, maior e o ligatario João Henriques Dias, menor pubere, todos ausentes em parte incerta para assistirem a todos termos do inventario orfanologico de Joaquim Henriques Rosa, morador que foi no lugar de Sarzedas de São Pedro, sob pena de revelia e sem prejuizo do andamento regular do inventario.

Figueiró dos Vinhos, 26 de julho de 1919. E eu Fer-

nando Guedes da Silva, es-crivão o escrevi.

O Juiz de Direito

Pereira de Carvalho

Lenha á carrada

Ha para vender de pinheiro e outras arvores.

Quem pretender dirija-se ao proprietario Joaquim Lacerda Junior, desta vila.

CASA FUNERARIA

Francisco Simões Agria Junior



Esta acreditada casa comercial acaba de abrir uma secção de todos os artigos funerarios taes como caixões em todos os tamanhos, coróas e outros artigos para alugar, incumbindo-se tambem da encomenda de urnas.

Preços modicos.

HOTEL VIZIENSE

Rua dos Dourados, 7. 3.ª

Lisboa

O proprietario, previne os srs. passageiros que não se deixem illudir por intruzos que se dizem empregados da casa para assim os ludibriar, levando-lhes preços exorbitantes em comparação aos que actualmente tem, que são:

Almoço, separado.....	300
Chá ou café e pão com manteiga.....	100
Jantar.....	150
Diaria.....	1200
So dormida por pessoa....	300

Nestes preços est incluído vinho ás refeições.

Peco mais a fineza de verificar o emblema do bouet, o qual tem os dizeres da casa que o empregado representa, evitando assim o item para outra.

Mais previne que n'este Hotel tem empregados habilitados para acompanhar os srs. passageiros e juntamente ás agencias e indicar-lhes a melhor forma de embarque e conducção das suas bagagens, evitando assim o serem explorados.

Pede aos que desejam procurar o seu hotel, o avisem para os esperar.

N'este hotel trata se de procurações e facilita se o recrutamento de leiras.

O Proprietario

Antonio do Carmo Casado